



ATA DE REUNIÃO

29ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e dois para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativo

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Richardson Santos Araújo, Mateus Matias Pinheiro, Lúcio Aurélio Noleto Jube, Thiago Tavares Borba de Souza e Thaís Cremonesi Endo, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Giovana Lírio Nascimento Silva e Maria das Graças Ramos Oliveira, da Coordenação Processante, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.01 a 2.1.04, 2.1.06 e 2.1.07 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.01 a 2.2.03 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Richardson Santos Araújo. Os itens 2.2.04 e 2.2.21 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo Gerente-Geral Marcelo Mario Matos Moreira. Os itens 2.2.36 a 2.2.56 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Mateus Matias Pinheiro. Ademais, os itens 2.2.06 e 2.2.07 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Lúcio Aurélio Noleto Jube. A seu turno, os itens 2.2.05, 2.2.08 a 2.2.20 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza. Por fim, os itens 2.2.22 a 2.2.34 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thaís Cremonesi Endo.

1.4 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

O item 2.4.01 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Giovana Lírio Nascimento Silva. O item 2.4.02 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Maria das Graças Ramos Oliveira.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 116 (cento e dezesseis) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recurso

Item: 2.1.01

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25351.069153/2016-98

Expediente: 0138292/17-6

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 158/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.02

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25351.865364/2016-30

Expediente: 0157572/17-4

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 161/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.03

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Número do Processo: 25351.069156/2016-21

Expediente: 0139018/17-0

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 160/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.04

Recorrente: EMS SIGMA PHARMA LTDA.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Número do Processo: 25351.069154/2016-32

Expediente: 0138613/17-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 159/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.05

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25351.777951/2014-73

Expediente: 1847820/16-4

Área de origem: GG MED

Desistência a pedido.

Item: 2.1.06

Recorrente: DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 42.457.796/0001-56

Número do Processo: 25351.071905/2013-50

Expediente: 0843201/15-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 153/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.07

Recorrente: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA

CNPJ: 04.301.884/0001-75

Número do Processo: 25351.204194/2010-53

Expediente: 0938048/13-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 152/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.08

Recorrente: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Número do Processo: 25351.000619/2020-17

Expediente: 4261536/22-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 129/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.09

Recorrente: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.318.797/0001-00

Número do Processo: 25351.304194/2018-06

Expediente: 4296978/22-5

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.10

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25351.737019/2019-74

Expediente: 7738405/21-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 172/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 24.702.356/0001-35

Número do Processo: 25351.852216/2021-37

Expediente: 0722781/22-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.108/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 04.645.160/0002-20

Número do Processo: 25351.904800/2020-02

Expediente: 0762963/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.134/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 55.972.087/0001-50

Número do Processo: 25351.043366/2022-38

Expediente: 0834959/22-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.155/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: FANEM LTDA.

CNPJ: 61.100.244/0001-30

Número do Processo: 25351.555502/2017-71

Expediente: 2834829/22-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.333/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: VENEZA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 02.705.260/0001-98

Número do Processo: 25000.030510/98-38

Expediente: 4345267/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.167/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: SIGMA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 07.767.071/0001-63

Número do Processo: 25750.018854/2016-73

Expediente: 6683375/21-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.325/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: SAVEIRO CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS SA

CNPJ: 33.112.152/0014-50

Número do Processo: 25757.425755/2016-15

Expediente: 2077030/17-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.326/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: VELOX TRANSPORTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 14.990.752/0005-85

Número do Processo: 25351.016239/2021-85

Expediente: 0446131/22-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.153/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: FARMÁCIA VIVA BEM LTDA.

CNPJ: 42.423.813/0001-34

Número do Processo: 25351.035917/2022-90

Expediente: 0507316/22-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.154/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: ANA & LUIS FARMA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.554.430/0001-49

Número do Processo: 25351.073176/2021-64

Expediente: 0815279/22-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 778/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: DISTRIBUIDORA TOTAL PLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.641.734/0002-80

Número do Processo: 25351.083667/2022-02

Expediente: 1525041/22-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.157/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: ARYA FARMA COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.

CNPJ: 40.502.840/0001-77

Número do Processo: 25351.166290/2022-18

Expediente: 1524862/22-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.158/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: ARYA FARMA COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.

CNPJ: 40.502.840/0001-77

Número do Processo: 25351.166290/2022-18

Expediente: 1524916/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.159/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: ARYA FARMA COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.

CNPJ: 40.502.840/0001-77

Número do Processo: 25351.166290/2022-18

Expediente: 1524946/22-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.160/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: CKM BRUNICZKI LTDA.

CNPJ: 38.526.961/0002-98

Número do Processo: 25351.125962/2022-35

Expediente: 1538603/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.161/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: CKM BRUNICZKI LTDA.

CNPJ: 38.526.961/0002-98

Número do Processo: 25351.125962/2022-35

Expediente: 1538610/22-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.162/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: SOARES E FERRAZ FARMÁCIAS LTDA.

CNPJ: 43.186.694/0001-06

Número do Processo: 25351.077875/2022-64

Expediente: 1536283/22-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.163/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: SOARES E FERRAZ FARMÁCIAS LTDA.

CNPJ: 43.186.694/0001-06

Número do Processo: 25351.077875/2022-64

Expediente: 1538612/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.164/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: DROGARIA SANTANA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.273.526/0001-10

Número do Processo: 25351.068415/2022-45

Expediente: 1535495/22-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.165/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: PR & P LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.

CNPJ: 05.143.031/0001-15

Número do Processo: 25351.835404/2008-39

Expediente: 1588957/22-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.166/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Número do Processo: 25069.648382/2017-40

Expediente: 1042092/18-4

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 480/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 56.998.701/0012-79

Número do Processo: 25752.774944/2015-69

Expediente: 2306218/17-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** e declarar a incidência da prescrição da ação punitiva, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.022/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 43.426.626/0001-77

Número do Processo: 25351.633525/2012-18

Expediente: 0109872/18-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.003/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 82.277.955/0001-55

Número do Processo: 25743.532389/2015-08

Expediente: 1106094/17-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.004/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: SUATRANS EMERGÊNCIA S.A.

CNPJ: 11.414.555/0001-04

Número do Processo: 25745.466399/2015-51

Expediente: 0667554/17-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.005/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: TECON SALVADOR S.A.

CNPJ: 03.642.342/0001-01

Número do Processo: 25742.584543/2015-68

Expediente: 0667625/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.006/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: TECON SALVADOR S.A.

CNPJ: 03.642.342/0001-01

Número do Processo: 25742.584543/2015-68

Expediente: 0581279/17-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.006/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: MASTER FOODS RECIFE LANCHONETE LTDA.

CNPJ: 11.545.448/0004-50

Número do Processo: 25757.626674/2015-10

Expediente: 2256708/17-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.007/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: SUATA SERVIÇO UNIFICADO DE ARMAZENAGEM E TERMINAL ALFANDEGADO SA

CNPJ: 03.928.105/0001-01

Número do Processo: 25757.061895/2010-83

Expediente: 1649889/17-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando aposição do relator descrita no Voto nº 1.008/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.30

Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 82.277.955/0001-55

Número do Processo: 25743.443537/2013-51

Expediente: 0765931/17-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.009/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.31

Recorrente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARÍTIMO LTDA.

CNPJ: 09.098.215/0001-61

Número do Processo: 25752.637588/2013-37

Expediente: 1168526/17-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.010/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.32

Recorrente: CERÂMICA CANDEIAS LTDA.-ME

CNPJ: 05.247.835/0001-64

Número do Processo: 25742.194674/2015-16

Expediente: 0404469/17-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando aposição do relator descrita no Voto nº 1.011/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.33

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0020-83

Número do Processo: 25764.507550/2015-41

Expediente: 0529966/17-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.190/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.34

Recorrente: INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.314.329/0052-70

Número do Processo: 25761.580880/2018-41

Expediente: 0263250/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.191/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.35

Recorrente: VRG LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 92.772.821/0287-60

Número do Processo: 25759.434902/2005-27

Expediente: 0362179/12-1

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.36

Recorrente: VIDA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP

CNPJ: 20.783.819/0001-80

Número do Processo: 25351.503983/2021-15

Expediente: 0168085/22-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 19/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 919/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.37

Recorrente: SEVERO & FELICE LTDA. - ME

CNPJ: 04.508.581/0001-28

Número do Processo: 25351.268949/2014-60

Expediente: 1083660/22-8

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 24/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.324/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.38

Recorrente: SIRLEI COSTA BARBOSA

CNPJ: 13.719.706/0001-50

Número do Processo: 25351.097501/2022-65

Expediente: 1138775/22-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 24/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.306/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.39

Recorrente: DROGARIA CENTRAL LTDA.

CNPJ: 43.982.154/0001-39

Número do Processo: 25351.093563/2022-06

Expediente: 1162499/22-0

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 24/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.307/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.40

Recorrente: TRANSPORTADORA GOBOR LTDA.

CNPJ: 77.505.550/0001-97

Número do Processo: 25351.460281/2015-96

Expediente: 1342952/22-7 e 2453941/22-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 24/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1308/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.41

Recorrente: G&G SUPRIMENTOS E HIGIENIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 36.150.348/0001-02

Número do Processo: 25351.097279/2022-09

Expediente: 1420609/22-0

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 24/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1309/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.42

Recorrente: G&G SUPRIMENTOS E HIGIENIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 36.150.348/0001-02

Número do Processo: 25351.097279/2022-09

Expediente: 4522066/22-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.310/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.43

Recorrente: BIONUTRI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 35.041.852/0001-01

Número do Processo: 25351.076354/2020-28

Expediente: 1436497/22-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 24/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.311/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.44

Recorrente: MEDMACH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 41.483.608/0001-00

Número do Processo: 25351.097310/2022-01

Expediente: 1438988/22-2

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 24/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.312/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.45

Recorrente: BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICOS EIRELI

CNPJ: 03.916.634/0003-49

Número do Processo: 25351.097289/2022-36

Expediente: 1486728/22-7

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 24/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.313/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.46

Recorrente: TELMA LUCIA DA SILVA

CNPJ: 01.005.202/0001-99

Número do Processo: 25351.088137/2022-42

Expediente: 1519502/22-2

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 24/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.314/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.47

Recorrente: BONORINO LAB & PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 43.444.958/0001-84

Número do Processo: 25351.054474/2022-36

Expediente: 1521005/22-2

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 24/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1315/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.48

Recorrente: BONORINO LAB & PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 43.444.958/0001-84

Número do Processo: 25351.054474/2022-36

Expediente: 1587755/22-0

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 24/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.316/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.49

Recorrente: GRAMED DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 18.889.346/0001-58

Número do Processo: 25351.125722/2022-31

Expediente: 1539389/22-7

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 25/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.317/202 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.50

Recorrente: MELLODIA DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA.

CNPJ: 20.725.752/0001-27

Número do Processo: 25351.110379/2022-20

Expediente: 1539686/22-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 25/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1318/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.51

Recorrente: NOVA DERME FARMÁCIA LTDA.

CNPJ: 00.852.643/0001-63

Número do Processo: 25351.040027/2014-90

Expediente: 1540239/22-5

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 25/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.319/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.52

Recorrente: DROPEM - DROGARIA E PERFUMARIA MOREIRA LTDA.

CNPJ: 05.826.134/0001-80

Número do Processo: 25351.301910/2009-72

Expediente: 1571601/22-5

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 25/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.320/202 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.53

Recorrente: DROPEM - DROGARIA E PERFUMARIA MOREIRA LTDA.

CNPJ: 05.826.134/0001-80

Número do Processo: 25351.301910/2009-72

Expediente: 2295983/22-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 25/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.320/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.54

Recorrente: R&R FARMA LTDA.

CNPJ: 41.847.483/0001-41

Número do Processo: 25351.835353/2021-15

Expediente: 1597295/22-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 25/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.321 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.55

Recorrente: A L N BLANDINO

CNPJ: 26.510.120/0001-22

Número do Processo: 25351.239476/2022-01

Expediente: 1680556/22-3

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 25/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1322/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.56

Recorrente: A L N BLANDINO

CNPJ: 26.510.120/0001-22

Número do Processo: 25351.239505/2022-27

Expediente: 2135563/22-6

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 25/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1323/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: BIODINÂMICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 84.833.888/0001-33

Número do Processo: 25351.531614/2009-91

Expediente: 2686255/22-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 338/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: AMADEU BRESSAN & CIA. LTDA.

CNPJ: 78.402.013/0001-84

Número do Processo: 25351.029899/2019-10

Expediente: 2701970/22-9

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 339/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 61.064.929/0001-79

Número do Processo: 25351.197272/2015-26

Expediente: 2723585/22-1

Área de origem: GG TOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 340/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: CHR HANSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 48.871.545/0001-08

Número do Processo: 25351.888484/2020-14

Expediente: 2733161/22-9

Área de origem: GG ALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 341/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: FÁBRICA DE CHARUTOS LEITE E ALVES LTDA.-ME

CNPJ: 07.362.838/0001-74

Número do Processo: 25351.491272/2020-18

Expediente: 2730858/22-9

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 342/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: LMG LASERS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.089.140/0001-52

Número do Processo: 25351.058054/2022-29

Expediente: 2716225/22-2

Área de origem: GG TPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 343/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: SET FREE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 20.035.120/0001-31

Número do Processo: 25351.326393/2021-62

Expediente: 2779943/22-0

Área de origem: GG TPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 344/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: IBETEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 04.397.247/0001-44

Número do Processo: 25351.116952/2021-28

Expediente: 2731041/22-6

Área de origem: GG TPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 345/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: MONTESANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 09.517.682/0001-89

Número do Processo: 25351.482634/2021-52

Expediente: 2731955/22-8

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 346/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 07.326.871/0002-20

Número do Processo: 25351.387209/2014-01

Expediente: 2687094/22-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 347/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Item: 2.4.01

Recorrente: SÉRGIO OTÁVIO ALMEIDA DOS SANTOS

CNPJ: 2089638

Número do Processo: 25351.921955/2022-67

Expediente: SEI 2009348

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 48/2022-CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.4.02

Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 12.255.403/0001-60

Número do Processo: 25351.922323/2021-30

Expediente: SEI 1911445

Área de origem: GGGAF

Retorno da SJO nº 21/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 39/2022-CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.01

Recorrente: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.440.261/0001-25

Número do Processo: 25351.749172/2019-44

Expediente: 4460698/22-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 242/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.02

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Número do Processo: 25351.374832/2010-79

Expediente: 2678342/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 231/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.03

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25351.672885/2015-89

Expediente: 4581455/22-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 241/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.01

Recorrente: HOSPITAL PORTO DIAS S/C LTDA.

CNPJ: 84.154.608/0001-60

Número do Processo: 25760.011777/2016-47

Expediente: 0166464/22-8

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 222/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.02

Recorrente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARÍTIMO LTDA.

CNPJ: 09.098.215/0001-61

Número do Processo: 25752.431341/2015-14

Expediente: 4290916/21-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 229/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.03

Recorrente: TAPIRI IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.005.997/0002-04

Número do Processo: 25747.171547/2011-66

Expediente: 6627183/21-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 230/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.04

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. (MASSA FALIDA DE BRASIL PHARMA)

CNPJ: 83.754.234/0022-86

Número do Processo: 25351.635257/2011-15

Expediente: 2679078/22-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 223/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.05

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.(MASSA FALIDA DE BRASIL PHARMA)

CNPJ: 83.754.234/0004-02

Número do Processo: 25351.574305/2011-56

Expediente: 2681274/22-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 224/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.06

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. (MASSA FALIDA DE BRASIL PHARMA)

CNPJ: 83.754.234/0047-34

Número do Processo: 25351.550914/2011-17

Expediente: 2679001/22-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 225/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.07

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. (MASSA FALIDA DE BRASIL PHARMA)

CNPJ: 83.754.234/0061-92

Número do Processo: 25351.635239/2011-23

Expediente: 2678597/22-8

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 226/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.08

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. (MASSA FALIDA DE BRASIL PHARMA)

CNPJ: 83.754.234/0039-24

Número do Processo: 25351.635288/2011-93

Expediente: 0273410/22-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 227/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.09

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A. (MASSA FALIDA DE BRASIL PHARMA)

CNPJ: 83.754.234/0028-71

Número do Processo: 25351.552032/2011-16

Expediente: 2678538/22-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 228/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.10

Recorrente: DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 84.466.424/0001-36

Número do Processo: 25351.527106/2010-75

Expediente: 2692623/22-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 234/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.11

Recorrente: GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA. EPP

CNPJ: 08.633.431/0001-05

Número do Processo: 25759.097121/2016-51

Expediente: 2681497/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 236/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.12

Recorrente: ANTÔNIO CARLOS TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 31.837.149/0001-53

Número do Processo: 25752.591022/2011-56

Expediente: 4532650/22-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 232/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.13

Recorrente: EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERAIS

CNPJ: 01.248.111/0001-84

Número do Processo: 25760.165809/2016-19

Expediente: 1366705/22-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 235/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.14

Recorrente: CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 84.114.339/0001-09

Número do Processo: 25351.722493/2014-74

Expediente: 2526108/22-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 233/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.15

Recorrente: MARCA AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 07.333.485/0001-84

Número do Processo: 25748.742431/2011-64

Expediente: 4408940/22-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 237/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.16

Recorrente: HYPERA S.A.

CNPJ: 02.932.074/0001-91

Número do Processo: 25351.000317/2010-41

Expediente: 2658999/22-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 238/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.17

Recorrente: MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.553.585/0001-65

Número do Processo: 25351.428437/2011-31

Expediente: 4333059/22-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 240/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.18

Recorrente: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ: 02.278.152/0001-86

Número do Processo: 25753.667514/2012-85

Expediente: 4204626/22-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 248/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.19

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Número do Processo: 25351.435316/2010-93

Expediente: 4371191/22-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 239/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.20

Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ

CNPJ: 04.920.215/0001-81

Número do Processo: 25743.523204/2010-00

Expediente: 5068826/21-0

Área de origem: GGREC

Retorno da SJO nº 23/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 166/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.21

Recorrente: TAPIRI IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.005.997/0002-04

Número do Processo: 25747.171547/2011-66

Expediente: 8426769/21-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 230/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.22

Recorrente: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A

CNPJ: 33.009.945/0002-04

Número do Processo: 25351.329755/2021-77

Expediente: 4401696/22-1

Área de origem: GGREC

Retorno da SJO nº 28/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, conforme teor do Despacho nº 221/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.23

Recorrente: PHARMACIAS AQUI TEM ECONOMIA LTDA.

CNPJ: 05.287.080/0001-21

Número do Processo: 25351.438300/2014-12

Expediente: 4315906/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 249/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.24

Recorrente: ERC ATACADO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

CNPJ: 42.020.253/0001-77

Número do Processo: 25351.722191/2021-48

Expediente: 4494839/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 250/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.25

Recorrente: LUCAS KIYOSHI KISHIMA

CNPJ: 16.455.372/0001-42

Número do Processo: 25351.205246/2021-50

Expediente: 4509907/22-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 251/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.3.01

Recorrente: BMCS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 24.259.866/0001-80

Número do Processo: 25351.677555/2020-47

Expediente: 4683953/22-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 243/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.02

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Número do Processo: 25351.319873/2015-42

Expediente: 4703332/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 246/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.03

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.299644/2019-12

Expediente: 4679288/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 247/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.04

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.299689/2019-89

Expediente: 4679063/22-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 247/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.05

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.299702/2019-08

Expediente: 4679128/22-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 247/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.06

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.394061/2018-13

Expediente: 4683573/22-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 247/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.07

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.416649/2020-41

Expediente: 4755323/22-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 247/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.08

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.441348/2020-56

Expediente: 4755190/22-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 247/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.09

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.557742/2018-91

Expediente: 4755584/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 247/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA

Item: 3.3.10

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.608574/2014-31

Expediente: 4672548/22-8

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 247/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.11

Recorrente: PEL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO EIRELI

CNPJ: 33.445.489/0001-64

Número do Processo: 25351.444937/2019-52

Expediente: 4740887/22-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 245/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.12

Recorrente: PEL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO EIRELI

CNPJ: 33.445.489/0001-64

Número do Processo: 25351.444940/2019-76

Expediente: 4740527/22-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 245/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.13

Recorrente: NASCIMBENI SAÚDE

CNPJ: 40.494.343/0001-74

Número do Processo: 25351.195202/2021-12

Expediente: 4741276/22-8

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 244/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e vinte minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 29ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezoito horas do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte dois.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 20/10/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2099295** e o código CRC **DA2394B4**.